

Estado de Mato Grosso

O Governador do Estado de Mato Grosso, faz saber aos que o presente Título Definitivo vierem, que a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - Codemat, de acordo com o parecer da Comissão Técnica, baseado na Lei nº 2.933, de 10 de Junho de 1969, regulamentada pelo Decreto nº 1.138, de 30 de Abril de 1970, concede, a título de doação, ao colono Alfredo Joaquim de Oliveira Moraes, no Quebra Colonial de Rio Branco situado no município de Cáceres, Mato Grosso criado pelo Decreto nº 1.598 de 22 de Maio de 1953 e achando-se o processo de doação investido das formalidades legais, resolveu conferir-lhe o presente Título Definitivo de propriedade do lote nº 226 da Quadra 3ª com a área total de 15 hectares que têm a configuração de um polígono regular confinando com os seguintes limites:

no Norte com a margem direita do Rio Braçu-
 no Sul " Corredor Público
 " Leste " " "
 " Oeste " Lote nº 225

- Marcos -

- | | | |
|------|---|--------|
| 1-2- | rumo magnético de $47^{\circ}30'SW$. | 650mts |
| 2-3- | " " " $90^{\circ}00'W$ | 350 " |
| 3-4- | " " " $20^{\circ}40'NW$ | 140 " |
| 4-1- | diversos rumos e distâncias, pela margem direita do Rio Braçucho. | |
- Como findo consta do memorial descritivo

e planta que acompanham este Título e que
ficam arquivados na Companhia de Reserwa
cimento do Estado de Mato Grosso - Rodemat
juntamente com o processo de medição e lotea-
mento do Uced Colonial. Wado é passa-
do na Rodemat, Setor de Localização, em
Cuiabá, 08 de outubro de 1971

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando **CÓPIA FIDEDIGNA** dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
38083617000190##

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT
Titulo: 0025_2025-00143_221.5_COLONIA RIO BRANCO_SD
Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO
PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO
Aplicativo: SCANMASTER
Produtor: INTERMAT
Identificador: 0025_2025-00143_221.5_COLONIA RIO BRANCO_SD.pdf
Responsavel: IMAGEDOCS
Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO
Hash: C1A83815C7F4BD4EF3456766D5B2AC7E
Local-Data-Hora: MT - CUIABA / 11/04/2026 13:22:25
Classe: 221.5
Referencia PCTTD:TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI
M DO INTERMAT
Data Producao: 11/04/2026 13:22:25
Destinacao: GUARDA PERMANENTE
Genero: TEXTUAL
Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

MT - CUIABA / 11/04/2026 13:22:25

